RESOLUÇÃO Nº 87

de 15 de setembro de 2021

Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1°.

O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2019, oriundo do Processo n°. 17.365/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS NOVA CORUMBÁ, JARDIM GUANABARA, PLANALTO, JARDINZINHO E INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2°.

Fica designado o engenheiro Civil ***Sr. Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas - CREA 60535-D/MS,*** *para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil* ***Sr. Feliphe Marques Sampaio - CREA 20768-D/MS.***

Art. 3°.

A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4°.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de Setembro de 2021.

Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

---

Resolução Nº 87/2021 - 15 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em